



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2286

(Projeto de Lei nº. 33/2004, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal.

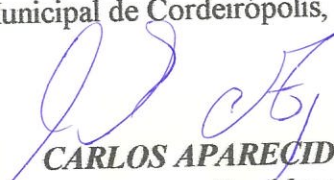
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

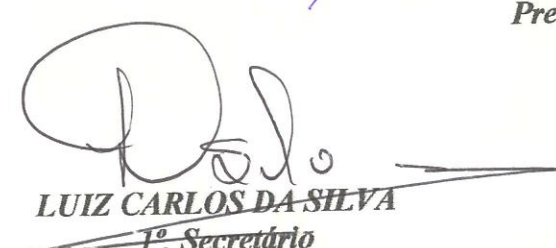
Art. 1º. Fica denominado "Vereador Irio Alves" o Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

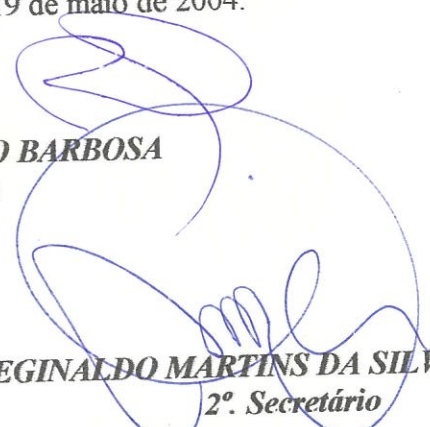
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de maio de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário